



**PORTARIA Nº 305/2020
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020**

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, MG**, no uso de suas atribuições legais, outorgadas no artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições legais aplicáveis;

CONSIDERANDO as comemorações alusivas ao Natal e ao Ano Novo;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar ponto facultativo nas repartições públicas municipais nas datas abaixo mencionadas:

- **24/12/2020 – quinta-feira – Ponto Facultativo**
- **31/12/2020 – quinta-feira – Ponto Facultativo**

Art. 2º Ficam excluídos da faculdade conferida no art.1º, os funcionários responsáveis pela manutenção dos serviços essenciais à população.

Parágrafo único. Fica cada Secretaria na obrigação de disciplinar o atendimento ao público em escala de trabalho específico em regime de revezamento para os serviços considerados essenciais e inadiáveis à população ou mesmo outros serviços a critério do Secretário Municipal.

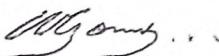
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 15 de dezembro de 2020.


Simone Carvalho
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo quinto dia do mês de dezembro de 2020.


Will Jony Nogueira
Assessor de Governo